



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Prefeito

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes e Lazer

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Secretário de Obras

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Secretária de Finanças e de Ação e Promoção Social

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura

INGRID RAMALHO MARQUES
Secretária de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 037/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido da servidora do cargo de agente político de Secretária de Educação do Município de Condado, a Senhora Ingrid Ramalho Marques do cargo de Secretaria de Educação do Município de Condado CC-II.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Maio de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 038/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 030/2026 datado de 28/01/2026 em que solicita a cessão do servidor da Secretaria de Educação para a Secretaria de Ação e Promoção Social.

CONSIDERANDO o ofício nº 013/2026 da secretaria de Educação, que concorda com a cessão do servidor para a secretaria de Ação e Promoção Social;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a bem da Administração Pública Municipal o servidor Delmar Vieira de Oliveira, cargo Motorista matrícula 000094 da Secretaria de Educação para Secretaria de Ação e Promoção Social a fim de exercer suas funções nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Maio de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 039/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. - Retirar do pagamento à gratificação de 25% sob os vencimentos da servidora AYLAINÉ DAYTIANE OLIVEIRA LIRA matrícula 000643 cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotação Secretaria de Educação.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Maio de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 040/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir de 04 de Maio de 2026, do cargo de comissão a servidora Paloma Linhares dos Santos do cargo de Diretor(a) de Assistente Social CC-II.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Maio de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 041/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a partir de 04 de Maio de 2026, do cargo de comissão a servidora ELLEN JENNIFFER PEREIRA LIMA do cargo de Diretor (a) de Saúde Pública CC-II.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Maio de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 042/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR em provimento de comissão RAQUEL MOTA FERNANDES VICENTE para exercer o cargo de Diretor de Saúde Pública CC-II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Maio de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 043/2026

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Educação do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 208/2001

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de agente político de Secretaria de Educação do Município de Condado, a Senhora Paloma Linhares dos Santos, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 04 de Maio de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026.

ATOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA DE NOTIFICAÇÃO / CITAÇÃO Nº 01/2026

EMENTA: Notificação de servidor para apresentação de defesa prévia em Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apuração de supostas irregularidades funcionais, decorrentes de denúncia encaminhada pelo Ministério Público e pelo Conselho Municipal de Saúde.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 024/2026, publicada em 16 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 152/1995, bem como aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor JOSÉ ROGÉRIO COSTA SILVA, Agente Comunitário de Saúde – ACS, servidor efetivo do Município de Condado/PB;

CONSIDERANDO a denúncia encaminhada ao Município através de expediente oriundo do Ministério Público do Estado da Paraíba, autos nº 001.2025.083139, comunicando possíveis irregularidades relacionadas à atuação funcional do referido servidor;

CONSIDERANDO ainda as manifestações e deliberações provenientes do Conselho Municipal de Saúde, relatando fatos que, em tese, configuram irregularidades no exercício das atribuições do cargo público ocupado pelo servidor;

CONSIDERANDO que tais fatos indicam a possível ocorrência de irregularidades funcionais reiteradas, passíveis de apuração na esfera administrativa disciplinar;

CONSIDERANDO a REUNIÃO da Comissão Processante em reunião realizada em 23 de ABRIL de 2026, ocasião em que se deliberou pela citação do servidor para apresentação de defesa prévia no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º

NOTIFICAR e CITAR o servidor JOSÉ ROGÉRIO COSTA SILVA, matrícula nº 000178, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para que tome ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, instaurado para apuração de supostas irregularidades funcionais relacionadas ao exercício de suas atribuições.

Art. 2º

Consta na denúncia encaminhada ao Município, bem como nas comunicações provenientes do Conselho Municipal de Saúde, a narrativa de fatos que indicam, em tese:

- I – possíveis irregularidades no exercício das funções inerentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde;
- II – eventuais condutas incompatíveis com os deveres funcionais previstos na legislação municipal aplicável aos servidores públicos;
- III – ocorrência de fatos que demandam apuração administrativa para verificação de eventual responsabilidade disciplinar.
- IV – Indícios de que o servidor não estaria realizando visitas domiciliares e atendimentos de forma regular, bem como possíveis manobras ou inconsistências relacionadas à geolocalização do tablet funcional, circunstâncias que demandam apuração administrativa para verificação da efetiva execução das atividades do cargo.

ATOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 3º

Fica o servidor CITADO para apresentar DEFESA PRÉVIA no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta notificação, podendo:

- I – apresentar manifestação escrita;
- II – indicar provas e arrolar testemunhas;
- III – juntar documentos que entender pertinentes à sua defesa.

Art. 4º

Durante o prazo de defesa, será assegurado ao servidor acesso integral aos autos do Processo Administrativo Disciplinar, podendo obter cópias e constituir advogado, caso assim deseje.

Art. 5º

O não oferecimento de defesa no prazo legal não impedirá o regular prosseguimento do processo, sendo-lhe assegurado o direito de acompanhar os atos processuais.

Art. 6º

Esta Portaria de Notificação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município e encaminhada para ciência do servidor, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Condado – PB, 04 de maio de 2026.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA

Presidente da Comissão Processante

MARCOS ALBERTO SILVA ABRANTES

Secretário

JOICY FERNANDES DE ALMEIDA

Membro



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 027 – Condado - PB, Segunda-feira, 04 de Maio de 2026.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2026.

Dispõe sobre a anulação da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO/PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 5/4º PJ – Patos/2026;

CONSIDERANDO a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal acerca da vedação à antecipação das eleições das Mesas Diretoras;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam anulados todos os atos decorrentes da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, realizada em 05 de janeiro de 2025.

Art. 2º A nova eleição será realizada em período constitucionalmente adequado, conforme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Condado/PB, 04 de Maio de 2026.

LAURO VERCÉLIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR